

## **CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DOS DADOS E OU FOTOS DO REGISTRO DE CANDIDATURA**

### **EDITAL N° 41/2024/ZE006**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Peterson Fernandes Braga, MM. Juiz da 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER, em cumprimento às disposições contidas no artigo 35-A da Resolução 23.609/2019, aos candidatos e candidatas que, no período de 06/09/2024 à 16/09/2024, deverão validar as fotos e dados que constarão da urna eletrônica no sistema Bem na Foto. Referido sistema estará disponível na página de Divulgação de Candidaturas e de Prestação de Contas Eleitorais - DivulgaCandContas (<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/home>) e somente poderá ser acessado com a confirmação biométrica da identidade no aplicativo e-Título. Caso o candidato ou candidata não possa acessar o sistema, a validação poderá ser feita pelo representante do Partido Político, Coligação ou Federação, devendo ser utilizada a mesma chave de acesso gerada pelo SGIP para cadastramento dos registros de candidaturas, além da confirmação biométrica da identidade no aplicativo e-Título, conforme roteiro disponibilizado no endereço <https://www.tre-rn.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/eleicoes-municipais-de-2024>.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, publicar o presente EDITAL, no Diário Eletrônico e no lugar público de costume. Dado e passado aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Ceará-Mirim/RN, Eu, \_\_\_\_\_, (José Wilson de Oliveira), Chefe de Cartório desta 6ª Zona, o digitei.

Peterson Fernandes Braga

Juiz Eleitoral

## **7ª ZONA ELEITORAL**

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **EDITAL N° 68/2024-ZE007**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Pedro Paulo Falcão Júnior, MM. Juiz Eleitoral desta 7ª Zona/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4, da Lei 6.091/74 e o art. 29, § 2º, da Resolução TSE nº 23.736/2024,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, o QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES no âmbito da 7ª Zona Eleitoral, para o Município de São José de Mipibu/RN, durante as Eleições Municipais de 06 de outubro de 2024, conforme anexo único deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou publicar o presente EDITAL, o qual deverá ser afixado em Cartório e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-RN, na forma da lei. Partidos políticos, candidatos ou eleitores poderão oferecer reclamações no prazo de 3 (três) dias contados da publicação.

Dado e passado na cidade de São José de Mipibu(RN), aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ (Wagner Huber dos Santos), Técnico Judiciário, preparei e conferi o presente edital que segue subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR

Juiz Eleitoral da 7ª Zona/RN

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES

## QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS

(Lei nº 6.091/74, art. 4º)

LINHA	TRAJETO	HORÁRIOS DE PARTIDA	VEÍCULO
LINHA 1	Centro (Praça do Coreto) → Ribeiro → Curral Novo → Manimbu → Laranjeiras do Abdias (CERU)	08h e 13h	Ônibus 6 0 lugares Q G R 2061 Evandro
	Laranjeiras do Abdias (CERU) → Manimbu → Curral Novo → Ribeiro → Centro (Praça do Coreto)	10h e 15h*	
LINHA 2	Centro (Praça do Coreto) → Laranjeiras dos Cosme → Retiro → Arenã → Jacaracica → Jardim (EM José Gomes de Lima)	08h e 13h	Ônibus 6 0 lugares R Q A 8C67 Janiel
	Jardim (EM José Gomes de Lima) → Jacaracica → Arenã → Retiro → Laranjeiras dos Cosme → Centro (Praça do Coreto)	10h e 15h*	
LINHA 3	Centro (Praça do Coreto) → Passagem de Cavalos → Mendesinho → Mendes → Japecanga (Praça nova)	08h e 13h	Ônibus 6 0 lugares R Q A 8C59 Antônio
	Japecanga (Praça nova) → Mendes → Mendesinho → Passagem de Cavalos → Centro (Praça do Coreto)	10h e 15h*	
LINHA 4	Centro (Praça do Coreto) → Tancredo Neves → Pau-brasil (EM Profa. Clóris Trigueiro Peixoto)	08h, 10h, 13h, 15h*	Ônibus 6 0 lugares R Q A 8C68 Lenildo
	Pau-brasil (EM Profa. Clóris Trigueiro Peixoto) → Tancredo Neves → Centro (Praça do Coreto)	09h, 11h, 14h	
LINHA 5	Laranjeiras do Abdias (CERU) → Boa Vista (EM Manoel Martins da Costa)	08h, 10h, 14h	Van 2 0 lugares R G N 3H43 Valter
	Boa Vista (EM Manoel Martins da Costa) → Laranjeiras do Abdias (CERU)	09h, 11hs e 15hs*	
LINHA 6	Centro (Praça do Coreto) → Pium de Cima → Cidade Bela (EM Marcina Galvão de Azevedo) → Taborda (EM Felipe Tavares de Paiva)	08h, 10h, 14h	Ônibus 3 0 lugares N N W 6632 Targino
	Taborda (EM Felipe Tavares de Paiva) → Cidade Bela (EM Marcina Galvão de Azevedo) → Pium de Cima → Centro (Praça do Coreto)	09h, 11hs e 15hs*	
LINHA 7	Centro (Praça do Coreto) → Bairro Novo → Areia Branca (EM Bernardo de Souza Coutinho)	08h e 13h	Ônibus 6 0 lugares N N V 9611 Francisco
	Areia Branca (EM Bernardo de Souza Coutinho) → Bairro Novo → Centro (Praça do Coreto)	10h e 15h*	

LINHA 8	Bosque das Colinas (Centro de Convivência) → Luar do Colorado → Taborda (EM Felipe Tavares de Paiva)	08h e 13h	Ônibus 6 0 lugares M Z L 7031 Luiz
	Taborda (EM Felipe Tavares de Paiva) → Luar do Colorado → Bosque das Colinas (Centro de Convivência)	10h e 15h*	
LINHA 9	Caieras → Sítio Buraco → Manimbu	08h e 13h	Van 1 6 lugares Q G T 0J59 Robério
	Manimbu → Sítio Buraco → Caieras	10h e 15h*	

\*Nota: Uma vez que os veículos também serão usados no recolhimento das urnas após a eleição, para os passageiros que embarcarem nas viagens que se iniciam nos horários marcados com asterisco, não será oferecido transporte de volta.

## EDITAL Nº 69/2024-ZE007

O Excelentíssimo Senhor Dr. Pedro Paulo Falcão Júnior, MM. Juiz Eleitoral desta 7ª Zona/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4, da Lei 6.091/74 e o art. 29, § 2º, da Resolução TSE nº 23.736/2024,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, o QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES no âmbito da 7ª Zona Eleitoral, para o Município de Vera Cruz/RN, durante as Eleições Municipais de 06 de outubro de 2024, conforme anexo único deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou publicar o presente EDITAL, o qual deverá ser afixado em Cartório e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-RN, na forma da lei. Partidos políticos, candidatos ou eleitores poderão oferecer reclamações no prazo de 3 (três) dias contados da publicação.

Dado e passado na cidade de São José de Mipibu(RN), aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ (Wagner Huber dos Santos), Técnico Judiciário, preparei e conferi o presente edital que segue subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR

Juiz Eleitoral da 7ª Zona/RN

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN

TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS

(Lei nº 6.091/74, art. 4º)

LINHA	TRAJETO	HORÁRIOS D E PARTIDA	VEÍCULO
LINHA 1	Centro (Câmara dos Vereadores) → Araçá 2 → Araçá 1 → Araçá 3 → Pitombeira → Jenipapo → Euzébio → Ponta de Várzea → Jacaré → Sítio Santa Cruz (E. M. Filomena Cúrcio Cabral)	08:00h 13:00h 16:00h*	Micro Ônibus 20 lugares MZJ 2331
	Sítio Santa Cruz (E. M. Filomena Cúrcio Cabral) → Jacaré → Ponta de Várzea → Euzébio → Jenipapo → Pitombeira → Araçá 3 → Araçá 1 → Araçá 2 → Centro (Câmara dos Vereadores)	11:00h 14:30h	